

PARECER Nº 1377/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 490/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Aurélio Miguel, que dispõe sobre o incentivo à prática de esportes em academias e clubes desportivos ou similares para alunos de baixa renda da rede pública de ensino - PRÓ-ESPORTE, por meio de isenção tributária parcial de ISS no âmbito do Município de São Paulo. O referido benefício, nos termos do projeto, será concedido para academias, clubes desportivos ou estabelecimentos similares desde que concedam bolsa parcial ou integral para ao menos 5% (cinco por cento) dos seus alunos ou frequentadores comprovadamente estudantes da rede pública de ensino municipal, bem como preencherem os requisitos de estarem cursando o ensino médio ou fundamental; possuírem média escolar com notas acima de 5 (cinco) pontos; e não possuírem mais de 2 (duas) faltas injustificadas durante o semestre letivo.

Os objetivos da iniciativa são:

- I - incentivar a prática de modalidades desportivas diversas;
- II - servir de estímulo aos jovens com relação à prática de esportes;
- III - promover a vida ativa e saudável;
- IV - estimular o convívio social através de atividades físicas e esportivas.

Na visão do autor, o projeto em tela busca atender a necessidade de se estimular os jovens a praticarem exercícios físicos; combaterem o sedentarismo para que no futuro estejam menos sujeitos a doenças que poderiam resultar em dispêndios para a saúde pública. O autor informa também que a oportunidade e a conveniência do projeto se originam dos estímulos aos alunos em apresentarem boas notas no ano letivo escolar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto, informando também que ainda devem ser convocadas 2 (duas) audiências públicas, respeitando as determinações dos incisos V e XI, contidos no artigo 41 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, pois a iniciativa versa sobre matéria tributária e atenção à criança e ao adolescente.

Em face do exposto, considerando que o projeto apresenta relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável à propositura nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, 14 de agosto de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB) – Relator

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)